Resolução nº : 6263/2000
Protocolo nº : 99991/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM SANTO ANTONIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADÉLIA BIANCO SEGURO DE MATO RICO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM SANTO ANTONIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADÉLIA BIANCO SEGURO DE MATO RICO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA